



RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de setembro de 2024, 10:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (Companhia) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação de emissão de notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, para colocação privada, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, juntamente com o parágrafo único, do artigo 46, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“Lei 14.195” e “Emissão”, respectivamente); **(ii)** a celebração de todos os documentos necessários à realização e formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Emissão, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado à Emissão; **(iii)** a discussão, negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão; e a **(iv)** contratação dos assessores legais, o Banco Liquidante, o Escriturador e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação das emissões, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a emissão, pela Companhia, de notas comerciais escriturais, para colocação privada, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com taxa de CDI + 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano (Juros Final - Principal Final) com prazo de vencimento de até 120 dias (“Notas Comerciais Escriturais”). As informações detalhadas das características principais das Notas Comerciais Escriturais e da Emissão estão descritas no Anexo I da presente ata. **5.1.1.** A Emissão contará com a prestação de aval da Rodobens Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.540.776/0001-59 (“Avalista”). **5.2.** A aprovação para a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia, conforme o caso, a praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessários relacionados à Emissão, incluindo, mas não se limitando a **(i)** celebrar todos os documentos necessários à realização e formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Emissão, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado à Emissão; **(ii)** discutir, negociar e definir todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão; e **(iii)** contratar os assessores legais, o Banco Liquidante, o Escriturador e todos os demais prestadores de serviços para a Emissão, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e **5.3.** Aprovação e ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às aprovações mencionadas nos itens acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa: Roberto Oliveira de Lima** - Presidente; **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Roberto Oliveira de Lima; **(ii)** Waldemar Verdi Junior, **(iii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iv)** Giuliano Finimundi Verdi; **(v)** Maílson Ferreira de Nóbrega; **(vi)** Alcides Lopes Tápias; **(vii)** Anthonny Dias dos Santos e **(viii)** Antonio Fernando Guedes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São José do Rio Preto, 11 de Setembro de 2024. **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **JUCESP** nº 1.243.311/24-1 em 18/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>